

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA № 16, de 10 de maio de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria °.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jorge Tadeu Arruda, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula Siape nº0477060, e Abneilson Baptista de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula Siape nº1772104, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, com vista a apurar possível descumprimento de inassiduidade habitual, no período de 93 dias, de faltas injustificadas, interpoladas, no período de 12 meses, atribuído ao servidor Reginaldo Assad Miller, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, matrícula Siape nº0462529, com lotação no Instituto Nacional de Controle Qualidade em Saúde - INCQS, unidade Técnica da Fundação Oswaldo Cruz, conforme consta do Processo Administrativo nº 25380.001546/2024-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 10/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, **Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 10/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3848354 e o código CRC 3C46C894.

Referência: Processo nº 25380.001546/2024-67 SEI nº 3848354